

PORTARIA Nº 337/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 18 a 22 de setembro de 2017 para o município de ORIXIMINÁ;

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para a localidade supra, durante o novo período de 16 a 20 de outubro de 2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias;

DESIGNAR o agente de fiscalização ERIVALDO SANTOS para realizar viagem de fiscalização reprogramada;

CONCEDER a liberação de 04 1/2 diárias (quatro diárias e meia) aos funcionários designados bem como a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) em favor do funcionário para atender despesas com deslocamento de barco, locação de veículo, combustível e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 4 de Outubro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE